LEI MUNICIPAL Nº 2.275, 7 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre denominação de via pública: Avenida João Baptista Piffer.

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida João Baptista Piffer a via pública com início no cruzamento da Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira até o até o de estacionamento do Aeroporto Prefeito Antônio de Barros Lisboa;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal